



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: *Departamento Municipal Industria, Comercio e Serviço*

Responsável: **Rodolfo Caboclo Vieira**

1. Justificativa

1.1. Identificação da demanda

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBRAE PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA (MG).

1.2. Justificativa

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do SEBRAE/MG - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Borda da Mata (MG), para prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento na elaboração de estratégias para atração de investimentos, bem como prepará-la para importantes etapas desse processo, a exemplo de prospecção de empresas, revisão de processos internos, análise de ambientes, produção de propostas de valor, dentre outros; em forma de parceria com a Administração Municipal. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, em virtude de que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é uma entidade civil que tem natureza jurídica de Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos; sendo referência na área em que atua possuindo notória especialização, com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas e fomentar o empreendedorismo. O SEBRAE atua no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de formalização da economia por meio de parcerias com os setores público e privado e neste projeto em especial, a parceria com a Administração Municipal. Sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

1.3. Justificativa da necessidade

A formalização da parceria com o SEBRAE Minas para a realização do Programa de Atração de Investimentos no Município de Borda da Mata (MG) justifica-se pela convergência entre os objetivos estratégicos do Município e o plano de trabalho previamente estruturado pela instituição, em consonância com sua missão institucional.

As ações previstas serão desenvolvidas dentro do plano de trabalho já delineado pelo SEBRAE Minas, o qual está alinhado à sua missão de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, além de estimular o empreendedorismo como instrumento de transformação social e econômica.

Essa parceria está diretamente atrelada ao papel do desenvolvimento econômico local, ao envolver o poder público em iniciativas que visam a melhoria do ambiente de negócios, o fortalecimento de cadeias produtivas e a criação de condições favoráveis para a atração de novos empreendimentos. O SEBRAE, com sua expertise reconhecida nacionalmente, atua como agente articulador e técnico, contribuindo para a estruturação de políticas públicas que aumentem a competitividade e a sustentabilidade dos pequenos negócios da região.

A integração entre o SEBRAE e o poder público local fortalece a governança territorial e potencializa os resultados das políticas de fomento ao empreendedorismo, geração de emprego e renda. Dessa forma, a parceria representa uma medida estratégica, eficiente e de interesse público, voltada para o desenvolvimento econômico sustentável de Borda da Mata/MG.

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

Formalização da parceria com o SEBRAE para realização do programa Atração de Investimentos no município de Borda da Mata-MG, composto pelos seguintes módulos:

- 2.1. Atração de Investimentos - Eixo 1 - Mód. 1: Sensibilização (Atividade 1 - online)
- 2.2. Atração de Investimentos - Eixo 1 - Mód. 1: Sensibilização (Atividades 2 e 3 - presencial)
- 2.3. Atração de Investimentos - Eixo 1 - Mód. 2: Capacitação de Promotores do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- Desenvolvimento Econômico
- 2.4. Atração de Investimentos - Eixo 1 - Mód. 3: Análise do Ambiente para Atração de Investimentos
 - 2.5. Atração de Investimentos - Eixo 1 - Mód. 3: Análise do Ambiente para Atração de Investimentos (online)
 - 2.6. Atração de Investimentos - Eixo 1 - Mód. 4: Construção da Proposta de Valor
 - 2.7. Atração de Investimentos - Eixo 2 - Mód. 5: Preparação para mapeamento e abordagem de empresas
 - 2.8. Atração de Investimentos - Eixo 2 - Mód. 6: Abordagem
 - 2.9. Atração de Investimentos - Eixo 2 - Mód. 7: Negociação
 - 2.10. Atração de Investimentos - Eixo 2 - Mód. 8: Efetivação (presencial)
 - 2.11. Atração de Investimentos - Eixo 2 - Mód. 8: Efetivação (online)
 - 2.12. Atração de Investimentos - Eixo 3 - Mód. 9: Produção do Guia de Atração de Investimentos (online)
 - 2.13. Atração de Investimentos - Eixo 3 - Mód. 9: Acompanhamento pós efetivação (online)

3. Previsão no Plano de Contratações Anual.

- 3.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

Borda da Mata /MG, 23 de maio de 2025.

Rodolfo Caboclo Vieira
Diretor Municipal de Indústria, Comércio e Serviço